



Câmara Municipal de Tupanciretã

Expediente do dia 26 de 03 de 18  
*Benezer José Cancian*  
Presidente  
*[Assinatura]*  
Secretário

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018

DE 26 DE MARÇO DE 2018

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
TUPANCIRETÃ NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica instituído, pelo presente ato, o dia 29 de março de 2018 (Quinta-feira Santa), das 13h:30 às 16h:30, como ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 26 de março de 2018.

*Benezer José Cancian*  
Benezer José Cancian  
Presidente do Poder Legislativo